

**DECRETO Nº 64 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO  
ACIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Rio Acima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 6.802/1980 que estabelece o dia 12 de outubro de 2017 como feriado Nacional,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exerçam atividades em órgãos e entidades cujos trabalhos, por sua natureza ou em virtude de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, segurança, sistema socioeducativo, sistema de abastecimento de água e de limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto será publicado no átrio da Prefeitura Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio Acima, em 05 de outubro de 2017.**



**Maria Auxiliadora Ribeiro**

**Prefeita Municipal**